

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar 		
	Data: 23.02.2022	Horário: 12h:30min.	Local: Sala de Reunião – COMAQ - Híbrida
PAUTA: COLEGIADO			ATA DE REUNIÃO Nº 06/2022

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Desembargadora Suely Magalhaes (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM**);
3. Katerine Jatahy (**Membra da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas (**Membra da COEM**);
5. Juíza Fernanda Xavier de Brito (**Membra da COEM**);
6. Juíza Leidejane Chieza (**Membra da COEM**);
7. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
8. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
9. Juíza Luciana Fiala (**Membra da COEM**);
10. Juíza Renata Medina (**Membra da COEM**).

Estiveram presentes na reunião, virtualmente, mediante Aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Juíza Leidejane Chieza (**Membra da COEM**);
2. Juíza Fernanda Xavier de Brito (**Membra da COEM**);
3. Juíza Elen de Freitas (**Membra da COEM**).

A **Exma. Desembargadora Suely Magalhães (Coordenadora da COEM)**, abre os trabalhos às 12h58min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo discutir/aprovar os temas afetos ao Colegiado, conforme documento em anexo contendo a pauta a ser discutida na reunião.

Antes de abordar os temas afetos ao Colegiado, foram feitas as seguintes pontuações e compartilhados os informes, as sugestões/necessidades e consignadas as deliberações, quais sejam:

- Sobre a Comarca de Araruama, a **Desembargadora Suely Magalhães** contextualiza que chegou ao seu conhecimento que a referida comarca está bem estruturada com relação aos aparelhamentos, porém não há aparelhos voltados para a mulher, portanto sugere que haja uma atenção especial voltada para essa comarca na temática da mulher indicando a Dra. Juliana Cardoso (membra COEM) para articular a implantação de uma casa da mulher, um abrigo, uma sala lilás, uma DEAM na aludida comarca, e nesse desiderato, aventam marcar uma reunião os dirigentes em nome da COEM. (**DELIBERAÇÃO 1**)
- Informa ainda que está articulando uma reunião com o Des. Wagner Cinneli para fazer uma comunhão de interesses no tocante à criação das varas especializadas em violência contra crianças e adolescentes, ante ao significativo aumento dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, com enfoque maior no estupro de vulnerável, tema ancorado no art. 23 da Lei nº

13.431 de 04 de abril de 2017, que estabelece a possibilidade de criação de varas especializadas em crimes contra a criança e adolescente, e que no dia 17.03 vai para a pauta da reunião da COMAQ. Ao ensejo, informa ainda que vai fazer contato com o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Luiz Eduardo Castro Neves para tratar dessa temática.

- Por conseguinte, contextualiza que na última reunião da CONSEVIJ (Colégio de Coordenadores) houve uma proposta de implantação, no TJERJ, do Projeto **“Caminhos e Contos – a ressocialização pela palavra”**, projeto esse desenvolvido pelo TJMG, cujo principal lema é incentivar a leitura entre os condenados pela Justiça como forma de reintegrá-los à sociedade. Ao ensejo, a Des. Suely Magalhães externou o interesse em implantar e desenvolver o referido projeto no TJERJ através da COEM/COGEN, e, para tanto, foi pensado na Juíza Cintia Souto que possui contato com a administração dos presídios através do Secretário de Segurança Pública para fomentar o referido projeto. Na oportunidade, Dra. Juliana Cardoso se oferece para dar apoio à Dra. Cintia Souto, o que foi acatado pela desembargadora Suely Magalhães. **(DELIBERAÇÃO 2)**
- Quanto à convocação do dia 07.03.2022 sobre o APP Maria da Penha Virtual, promovida pela Corregedoria e Presidência, a **Dra. Fernanda Xavier (membra COEM e juíza Auxiliar da Corregedoria)** informa a todos os presentes que a reunião será híbrida em razão de muitos juízes estarem em comarcas distantes.
- A **Dra. Adriana Mello (membra COEM)** sugere uma reunião com a Dra. Sandra Ornellas (DPAM), com os diretores das Distritais, do Interior e Homicídio e a COEM com o objetivo de informar que a partir do dia 07.03, o APP MPV vai estar em todo o estado do RJ. Na oportunidade, a magistrada, sugere agendar essa reunião para o dia 03.03.2022, presencial com os Diretores de Departamento da Polícia e com a presença da Desembargadora Suely Magalhães, bem como verificar junto à Dra. Sandra Ornellas os telefones e os nomes dos diretores da Capital, da Polícia Interior, Homicídio e a DEAM, e se possível, convidar o Dr. Allan Turnowski, bem como a Dra. Fernanda Galiza e o Dr. Rafael Estrela. **(DELIBERAÇÃO 3)**
- A **Dra. Juliana Cardoso (membra COEM)** questiona quanto a existência de um ofício de intimação eletrônico que consagre a PCRJ e o MPRJ, já pronto no sistema DCP. Na oportunidade, a Dra. Adriana Mello avança falar com a Maria Eugênia (DGTEC) para criar uma intimação eletrônica no sistema DCP.

Encerradas as questões preliminares, passou-se à pauta do Colegiado, restando compartilhadas as orientações, sugestões e necessidades, nos termos adiante elencados:

CONVÊNIO SALA LILÁS - Município do Rio de Janeiro:

Pauta 1: A Prefeitura do Município do Rio de Janeiro sugere uma alteração no convênio para ampliar o objeto de cobertura de atendimento da Sala Lilás para atender mulheres, crianças, adolescentes e população trans vítimas de violência doméstica e familiar.

Foi aprovado pelo Colegiado da COEM a ampliação sugerida pela Prefeitura.

Deliberação: Comunicar, via SEI, a aprovação do Colegiado no que se refere a complementação do Plano de Trabalho do Convênio da Sala Lilás. (DELIBERAÇÃO 4)

PROTOCOLO DE ATUAÇÃO NAS CENTRAIS DE CUSTÓDIA:

Pauta 2: **Dra. Camila Guerin** compartilha que os juízes de custódia sinalizaram quanto a uma orientação no procedimento adotado para os casos de vítimas de violência doméstica, uma vez que não conhecem o fluxo adotado, e por conta dessa situação conversou com as juízas Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana Mello sobre essa temática. Aduz que foram feitas reuniões com o juiz da custódia de Campos dos Goytacazes, Dr. Bruno Rodrigues Pinto e da Capital, Dra. Ariadne Villela Lopes. O teor da reunião foi compartilhado com as juízas Katerine e Adriana Mello dando origem a um fluxo/protocolo para ser analisado pelo Colegiado. Ao ensejo, complementa que foi sugerido o nome Violeta Vermelho para o fluxo da Custódia.

A Dra. Katerine Jatahy compartilha as seguintes sugestões quanto à Custódia:

- O seu retorno às atividades frente ao CEJUVIDA juntando o CEJUVIDA/PLANTÃO JUDICIÁRIO/CUSTÓDIA, com a participação da Dra. Camila Guerin, ante a importância do seu fácil acesso aos juízes da Custódia para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Aventa que foi replicado no fluxo da custódia o que se tem no Plantão Judiciário, resguardada, por certo, a especificidade de cada fluxo. Contextualiza a necessidade de realizações de reuniões para se alinhar um provimento para os três segmentos referidos. A Desembargadora Suely Magalhães concorda que a pasta da CEJUVIDA fique com a Dras. Katerine Jatahy e Camila Guerin.
 - A exemplo do fluxo criado pela Dra. Luciana Fiala no juizado da VDFM, sugere a criação de um fluxo especial de tornozeleira eletrônica para o Plantão Judiciário e a Custódia. Ao ensejo, Dra. Camila Guerin sugere uma reunião com o pessoal da tornozeleira eletrônica para alinhar essa questão.
- (DELIBERAÇÃO 5 e 6)**

A **Dra. Renata Medida (membra COEM)** contextualiza sobre o juiz da Cooperação Judiciária informando que cada local da capital tem um juiz que faz uma integração entre as diferentes áreas. Ressalta a importância de uma maior divulgação desse apoio judiciário.

PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Pauta 3: Recomendação CNJ nº 128 de fevereiro de 2022 recomendando a adoção do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” no âmbito do Poder Judiciário brasileiro (Processo SEI nº 2022-06016386).

Dra. Adriana Mello sugere à Desembargadora Suely Magalhães que responda ao e-mail, cuja minuta já foi preparada pela COEM, recomendando ao Presidente que publique essa recomendação interna para todos os Juízes e Juízas da competência VDFM e Júri para adoção do protocolo de gênero. **(DELIBERAÇÃO 7)**

Caberá à Equipe COEM officiar à Desembargadora Cristina Tereza Gaulia apresentando a ementa do curso do protocolo que já está feito. A Desembargadora Suely Magalhães aprova todas as sugestões pontuadas. (DELIBERAÇÃO 8)

Nada mais a tratar, a Desembargadora Suely Magalhães encerra a reunião às 14h09min.

DESEMBARGADORA SUELY LOPES MAGALHÃES
Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Articular a implantação de uma casa da mulher, um abrigo, uma sala lilás, uma DEAM na Comarca de Araruama.	Dra. Juliana Cardoso (membra COEM)	-
02	Implantar o Projeto <i>“Caminhos e Contos – a ressocialização pela palavra”</i> nos moldes do TJMG.	Dra. Cinta Souto e Dra. Juliana Cardoso	-
03	Agendar reunião com a COEM e a PCERJ para o dia 03.03.2022 para tratar do APP MPV. Enviar o convite para os Diretores de Departamento da Polícia da Capital, do Interior, Homicídio e a DEAM, e se possível, o Dr. Allan Turnowski, bem como a Dra. Fernanda Galiza e o Dr. Rafael Estrela.	Equipe COEM	Imediato
04	Comunicar, via SEI, a aprovação do Colegiado no que se refere a complementação do Plano de Trabalho do Convênio da Sala Lilás.	Equipe COEM	5 dias
05	Criar um fluxo especial de tornozeleira eletrônica para o Plantão Judiciário e a Custódia.	Dra. Katerine Jatahy	-
06	Agendar uma reunião com a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE para alinhar a questão da tornozeleira eletrônica.	Dra. Camila Guerin	-
07	Responder o e-mail, cuja minuta já foi preparada pela COEM, recomendando ao Presidente que publique essa recomendação interna para todos os Juizes e Juizas da competência VDFM e Júri para adoção do protocolo de gênero.	Des. Suely Magalhães	-
08	Officiar à Desembargadora Cristina Tereza Gaulia apresentando a ementa do curso do protocolo que já está feito.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 07/07/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**